



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° _____ IND 1835/2004
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

04.02.04

Do Protocolo Legislativo para registro e em
seguida, a CJES CTMA -
Em 04.02.04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria da Infra-Estrutura e Obras, a construção de duas quadras de piso sintético no Conjunto Poliesportivo da QNN-13, em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra - Estrutura e Obras, a construção de duas quadras de piso sintético no Conjunto Poliesportivo da QNN-13, em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora apresenta é resultado do contato direto com a população e da análise de reivindicação trazidas ao meu gabinete Parlamentar.

Estou sempre voltado ao atendimento dos anseios da população, visando garantir-lhe uma melhor qualidade de vida, para promover o desenvolvimento de todos os cidadãos e democratizar os serviços públicos. Esta é a melhor forma de superar as desigualdades.

O custo total das duas quadras é de R\$ 260.000,00, o que torna a obra perfeitamente viável do ponto de vista econômico.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2004.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1835/04
Fla. n.º 01

003 03/02/04 14:59:23